

RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Trata o presente processo de Dispensa de Licitação nos termos inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra mecânica com troca de peças.

Com o objetivo de verificar o valor mais vantajoso para a contratação, e em atendimento as normas e aos princípios da legalidade, impessoalidade, da publicidade e da eficiência, foram solicitadas propostas.

Desta forma, buscamos atender aos princípios da legalidade, impessoalidade, da publicidade e da eficiência, declaro que a empresa a ser contratado AUTOCAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA inscrita sob o CNPJ nº 28.201.681/0001-75, para atendimento, com o contratado no valor **R\$ 4.686,55 (quatro mil seiscentos e oitenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos)**, por apresentar a proposta mais vantajosa para a Secretária Municipal de Administração.



Raquel Marcelino dos Santos Tolentino
Superintendente de Licitações e Contratos

Mossâmedes, 22 de abril de 2025.

A Excelentíssima Senhora
MARTA MARIA CAETANO DE ALMEIDA CUNHA
Prefeita Municipal

Assunto: autorização de dispensa

Excelentíssima Prefeita,

Tratam-se os autos de dispensa de processo licitatório, contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra mecânica com troca de peças. Os autos já foram devidamente instruídos e através de procedimento de apuração da proposta mais vantajosa escolheu-se a proposta de **AUTOCAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA** inscrita sob o CNPJ nº 28.201.681/0001-75, para atendimento, com o contrato no valor **RS 4.686,55 (quatro mil seiscentos e oitenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos)** Esta escolha recaiu considerando que a empresa cumpriu os requisitos exigidos para a contratação bem como apresentou proposta de menor valor. O valor apresentado encontra-se compatível com o mercado, considerando a pesquisa de preços realizada pelo setor responsável.

Assim, solicita-se deliberação de Vossa Excelência para autorizar ou não a presente contratação.



Raquel Marcelino dos Santos Tolentino
Superintendente de Licitações e Contratos